

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 60/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional “EJA/EPT COMO EDUCAÇÃO INOVADORA E TRANSFORMADORA COM EXCELÊNCIA”, nº 051097 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do curso técnico em Eletromecânica - EJA/EPT (PROEJA) do CTISM e dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento Chamada Pública	03/06/2022	
Inscrições dos candidatos	03/06 a 07 /06/2022	
Período de avaliação (entrevista on-line)	08/06/2022	Horário e local da entrevista será enviada por e-mail
Divulgação resultado preliminar	08/06/2022	Na página www.ctism.ufsm.br
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/06/2022	
Divulgação do Resultado Final	10/06/2022	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	10/06/2022	Conforme orientação da coordenadora do projeto

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas dos dias 03 de junho a 07 de junho.

2.2 O formulário de inscrição, disponível no anexo I deste Edital deverá ser preenchido, e enviado por e-mail no momento da inscrição.

2.3 As inscrições serão exclusivamente pelo e-mail mariglei@ctism.ufsm.br

3- PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através de entrevista on-line dos candidatos inscritos.

3.1.1 A Entrevista individual será realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. O bolsista deverá ter disponibilidade de horário para participação nas atividades do grupo de pesquisa e eventos de divulgação do projeto.

3.1.2 O bolsista de graduação deverá informar-se no portal de projetos da proposta do projeto e na hora da entrevista apresentar propostas de ação e colaboração do projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/06/2022 a 31/12/2022.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de sete meses, a partir de 10/06/2022.

A vaga será distribuída da seguinte forma:

Carga Horária: 20 horas

Área	Requisitos (ser estudante de)	Número de vagas
Bolsista de DI	Curso Técnico em Eletromecânica EJA EPT	01
Bolsista de DI	Pedagogia ou Educação Especial	01

5 DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos descritos acima, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, link editais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mariglei@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 999453618.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos tres dias de junho de dois mil e vinte e dois.

Profª Mariglei Severo Maraschin

Coordenadora do Projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 60/2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar dias e turnos disponíveis):		
EXPERIÊNCIAS EM OUTROS PROJETOS:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital ____/2022- CTISM/UFSM

Santa Maria, ____ de _____ de 2022.